

**DECRETO N.º 3314 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968**

Dá o nome de "Jayme de Carvalho" a uma
rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 35, da Lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "JAYME DE CARVALHO" a rua que tem início na rua 4 do Loteamento "Santa Georgina-Continuação" e é formada pela rua 11 desse mesmo loteamento e termina na rua Engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 19 de novembro de 1968.

RUY HELLMISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.
DR. JOSE LEITE CARVALHAES — Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. SALVADOR SCARPELLI — Chefe do Gabinete